



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**EMENDA Nº 02/2023**

*REPROVADA 4x2  
EM SESSÃO DE  
30/01/23*

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2418/2023, conforme segue:

Inclua-se o parágrafo único no Art. 3º, do Projeto de Lei nº 2418/2023, com a seguinte redação:

**"Parágrafo único.** As vagas criadas através desta Lei, somente poderão serem preenchidas através de concurso público destinado para este fim."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de janeiro de 2023.

*Osmar Zorsi*

**Osmar Zorsi**

Vereador

Protocolo Nº *202301305724*  
Data emissão: *30/01/23*  
Hora: *17:57*  
Responsável: *Lenildei Pitoniato*  
Câmara M. Três Barras PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca trazer com que o Município faça a contratação efetiva de servidores, eis que, a justificativa para o presente projeto é justamente a realização de concurso público.

Vemos que a contratação temporária pode não ser benéfica, eis que, o profissional fica um tempo a disposição, e posteriormente o mesmo tem que abandonar suas atividades em virtude do término do contrato.

Desta forma, esperamos que a presente emenda seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 30 de janeiro de 2023.

**Osmar Zorsi**

Vereador